



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS

PARECER Nº 055/2021

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

Projeto de Lei nº 062/2021, que "Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa inserir no orçamento, nova natureza de despesa no valor de R\$ 350.000,00.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar.

O objetivo do projeto é a inserção no orçamento vigente da despesa de R\$ 350.000,00 para investimentos na educação, promovendo reformas e melhorias na rede física do Ensino Fundamental.

Segundo o Sr. Waldecir Batista, Contador da Prefeitura, a pretensão é utilizar o recurso para reformas na cantina e banheiros, cobertura de rampa externa e construção de duas salas no Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida.

O art. 2º informa como fonte de recursos o excesso de arrecadação. Consta em anexo, como fonte utilizada, as transferências do FUNDEB.

Por fim, considera-se a possibilidade prevista no art. 3º do projeto, em que a autorização para o crédito em questão possa ser suplementado até o valor de 25% de seu montante legal.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação por esta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Mateus Vitoriano
Mateus Carvalho Vitoriano
Relator

Alexsandro Nardy
Alexsandro de Almeida Nardy
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexsandro Nardy
Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente

Manoel Carlos de Souza Abbud
Manoel Carlos de Souza Abbud
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovo o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Mateus Vitoriano
Mateus Carvalho Vitoriano
Presidente

Bom Jardim de Minas, 26 de outubro de 2021.